



# **PATY PREVI**

## **Conselho Municipal de Previdência**

---

Paty do Alferes, 25 de agosto de 2022.

### **DELIBERAÇÃO Nº 015 de 25 de agosto de 2022.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**, reunido nesta data **ordinariamente** por seus membros-conselheiros abaixo-assinados,

CONSIDERANDO-SE o disposto no artigo 33 da lei municipal nº 2.916/2022, que trata da competência do Conselho Municipal de Previdência em gerir e se responsabilizar pelo RPPS - PATY PREVI;

CONSIDERANDO-SE os procedimentos do Poder Executivo junto ao Poder Legislativo para aprovação da Lei Orçamentária Anual, e especificamente na parte que se refere à previdência municipal,

#### **DELIBERA:**

Art. 1º - Fica aprovada junto ao Poder Executivo a minuta de lei orçamentária anual 2023, no tema específico da previdência do Município de Paty do Alferes com as pertinentes informações devidamente prestadas a este Conselho Municipal de Previdência.

Art. 2º - Expeça-se a presente em três vias de igual teor e forma.

Art. 3º - Publique-se.

**Cátia Maria Concentino**  
Conselheira suplente

**Juliano Mello Silva**  
Conselheiro titular

**Vanda Dias de Castro Mota**  
Conselheira titular

**Fernanda Aline Ferreira Sampaio**  
Presidente do CMP

**Cleusa Maria de Freitas Portugal**  
Conselheira titular